

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO V
LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA I**

Quanto ao documento 139.

Oriundo do(a):

Junta de Missões Nacionais - JMN.

Ementa:

Proposta de criação de Coordenação de Capelania Hospitalar com Indicação do nome de capelão.

1. Considerando a existência de diversas capelarias na sociedade em geral, entre as quais membros da IPB participam de diversas delas;
2. Considerando a necessidade de representação da IPB nestas capelarias, através de entidades presbiterianas que as representem;
3. Considerando a importância de se estabelecer uma coordenação destas capelarias que aglutinem membros da IPB.

A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:

- a. Criar uma coordenação nacional de capelarias com a finalidade de conhecer, organizar, gerenciar e auxiliar o trabalho que vem sendo desenvolvido por diversos capelães no Brasil.
- b. Nomear o Rev. Elioenai Pinto Bandeira para estabelecer tal entidade convocando os capelães existentes e junto com estes redigir um Regimento Interno para a organização desta entidade.
- c. Prestar relatório na próxima reunião da CE/IPB 2013.

Sala das Sessões, 29 de Março de 2012.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No CLIII

Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB

Data: 29/03/2012



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

CE/SC - 2012

26 a 31 de Março de 2012 - BARUERI - SP

Folha

2

Relator: Rev. Ludgero Bonilha Morais

Sub-relator: Rev. Samuel Joaquim dos Santos

Membros: Rev. Ivan José Santos Silva, Rev. Givanilto Paulino da Silva, Rev.
DAVI PIRES DE MACEDO.

Belo Horizonte, 26 de março de 2012.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2012.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Junta de Missões Nacionais

Proposta de criação de Secretaria Geral da Capelania Hospitalar com indicação do nome da capelã

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 139

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 26/03/2012

Campinas-SP, 14 de fevereiro de 2012

À

CE-SC-IPB/2012

A/C Sr. Secretário Executivo-SC-IPB

MD Rev. Ludgero Bonilha Morais

Prezados conciliares,

Relatório da Comissão Especial conforme determinação do SC-E/IPB-2010 – DOC. LXXXII – Quanto ao Doc. 099 – Oriundo do Sínodo São Paulo – Ementa: Proposta de criação da Secretaria Geral de Capelania Hospitalar.

Ref.: Elaboração de Proposta de Ação da IPB na área de Capelania.

Transcrição da Resolução:

SC-E/IPB-2010 - DOC. LXXXII - Quanto ao documento 099 Oriundo do Sínodo São Paulo - Ementa: Proposta de criação da Secretaria Geral de capelania Hospitalar indicar para a função a Sra. Eleny Vassão de Paula Aitken. Relatório da Comissão de Estado Religioso, quanto ao Doc. 099, proveniente do Sínodo São Paulo - Presbitério Bandeirantes, Proposta de Criação da Secretaria Geral de Capelania Hospitalar: Considerando: 1. A necessidade de termos um ministério de capelania; 2. A oportunidade de se orientar concílios, oficiais e membros quanto a importância do ministério de capelania; **O SC-E/IPB/2010 Resolve:** Aprovar o substitutivo nos seguintes termos: Criar uma Comissão Composta, com os seguintes irmãos: Rev. Elioenai Pinto Bandeira, Sra. Eleny Vassão e Rev. Geraldo Henrique Barbosa para elaborar proposta de ação da Igreja Presbiteriana do Brasil na área de capelania, enviando relatório para análise e resolução à CE-SC/IPB 2012

Introdução:

“... toda criação a um só tempo geme e suporta angustias até agora...”; “Vendo Ele as multidões, compadeceu-se delas, porque estavam aflitas e exaustas como ovelhas que não tem pastor”

3. Escolar
4. Carcerária
5. Parlamentar
6. Empresarial
7. Esportiva
8. Assistencial
9. Comunitária
10. Cemiterial
11. Consulados e Embaixadas

Necessidade de Capacitação

Diante da crescente demanda de pessoas interessadas, havendo algumas que já prestaram concursos públicos quando se é requerido e estão exercendo o ministério de Capelania nos diversos seguimentos já existentes hoje no Brasil, urge a criação de curso de formação específica nas áreas de atuação, objetivando a capacitação dos mesmos para o exercício pleno da função de Capelão, nos diversos âmbitos onde se requer de profissionais habilitados, cursos de diversos níveis, desde o de preparação como os de graduação.

Para a eficiente ministração dos cursos acima aludidos, requer-se daquele que o ministrará possuir em seu currículo o indispensável perfil para cada área de atuação, evitando assim a má formação que não qualifica nem capacita eficazmente os interessados.

Nossa IPB tem o Instituto Presbiteriano Mackenzie, a Universidade Presbiteriana Mackenzie – Centro Presbiteriano de Pós-Graduação Andrew Jumper, que podem atender esta premente necessidade de termos como oferecer para os membros de nossas igrejas e de outras denominações que encontram-se engajados, um curso de nível mais elevado e de credibilidade em meio a alguns oportunistas que se lançam vorazmente no mercado.

Considerando o acima exposto, esta Comissão no cumprimento de suas prerrogativas, encaminha à CE-SC-IP-2012 a seguinte proposta;

Resolve:

- 1) Propor a criação da **Agência Presbiteriana de Capelarias - APC**
- 2) Indicar os seguintes nomes para composição desta Agência, observando-se a especificidade na área em que cada um atua:

Titulares

- Rev. Dídimio de Freitas - Educacional
- Rev. Walter Pereira de Mello – Militar
- Rev. Edilaney - Empresarial
- Eleny Vassão de Paula Aitken - Hospitalar

Rev. Danillo Scarpelli Dourado - Esportiva
Rev. Elioenai Pinto Bandeira - Parlamentar
Elizabeth Pavão - Assistencial
A indicar - Carcerária
Rev. Jonas Zulske - Cemiterial/Comunitária

Suplentes:

Rev. Eldman Eller
Rev. Marcelo Coelho
Dra. Rosana Chami Gentil

3) Votar verba no orçamento da IPB para que a Agência Presbiteriana de Capelania – APC, dê provimento a consecução de suas atribuições mais prementes.

A Comissão



Rev. Elioenai Ferreira Pinto Bandeira



Dra. Eleny Vassão de Paula Aitken

Rev. Geraldo Henrique Barbosa